



Revista Direito e Práxis

E-ISSN: 2179-8966

direitoepraxis@gmail.com

Universidade do Estado do Rio de
Janeiro
Brasil

Demier, Felipe; Leite Gonçalves, Guilherme
Apresentação

Revista Direito e Práxis, vol. 8, núm. 3, 2017, pp. 1740-1759

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=350952739001>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal

Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

Apresentação

20 de setembro de 2017

A mais nova edição da *Revista Direito e Práxis* (vol. 8, n.3, 2017, jul-set – edição 19) traz uma novidade importante! Gostaríamos de divulgar a nova seção de artigos publicados em “ahead of print”, ou publicação avançada imediata. Esta modalidade permite que os artigos aceitos após o processo de double blind review sejam disponibilizados imediatamente à comunidade acadêmica online, podendo ser compartilhados e citados mesmo antes de sua designação a uma edição específica da Revista. Confira em nosso site as informações detalhadas e os artigos publicados!

Nesta edição, na **seção de artigos inéditos**, apresentamos trabalhos de pesquisadoras e pesquisadores centrados nas temáticas do estado policial, estado de exceção, além de artigos do campo da teoria e filosofia do direito.

O **dossiê** desta edição apresenta uma série de artigos que discute, sob um ponto de vista interdisciplinar e também jurídico, o significado da Revolução Russa no momento do marco dos seus 100 anos. O dossiê foi organizado pelos professores doutores Guilherme Leite Gonçalves e Felipe Demier, ambos da UERJ. Conta com artigos de pesquisadoras e pesquisadores nacionais e internacionais. Mais detalhes podem ser vistos na apresentação dos editores e também no texto que segue este editorial, o qual oferece uma explicação da obra escolhida para a capa.

Por fim, apresentamos duas **resenhas** de livros recentes dos professores Wolfgang Streeck e Peter Frase.

Relembramos que as políticas editoriais para as diferentes seções da Revista podem ser acessadas em nossa página e que as submissões são permanentes e sempre bem-vindas! Agradecemos, como sempre, às autoras e autores, avaliadores e colaboradores pela confiança depositada em nossa publicação.

Boa Leitura! Equipe **Direito e Práxis**

Apresentação: 100 anos da revolução que transformou o mundo e sua atualidade

Felipe Demier

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – RJ, Brasil.

Guilherme Leite Gonçalves

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – RJ, Brasil

Quando a Revolução Francesa completou seu bicentenário, em 1989, Eric Hobsbawn percebeu como as polêmicas que então se davam sobre o tema permitiram dividir seus participantes em dois campos: os defensores e os adversários da *Grande Revolução*. Naquela ocasião – destacou Hobsbawn –, em função do avanço do neoliberalismo, predominavam no *mainstream* acadêmico, jornalístico e político os participantes do segundo campo. Atualmente, o mesmo parece já ocorrer com o centenário soviético.

Embalados pela Onda Conservadora, os amantes da ordem atual reacionária se esforçam para deslegitimar os feitos de *Outubro* de 1917.

Dessa perspectiva, os adversários contemporâneos de *Outubro* parecem apenas reeditar o esquema analítico dos adversários neoliberais da revolução francesa, substituindo apenas os personagens da trama: se o “ignorante” proletariado de São Petersburgo assume o papel dos “raivosos” sans-culottes parisienses, o “criminoso” partido bolchevique toma o lugar do “terrorista” clube jacobino e, óbvio, os tiranos Lênin, Trotsky, Sverdlov e demais artífices da tomada do Palácio de Inverno substituem os “irascíveis” Robespierre, Danton, Marat e cia.

Destaquemos aqui, brevemente, três aspectos que estruturam as narrativas produzidas por este grande campo liberal dos intérpretes de *Outubro*.

O primeiro deles refere-se ao culto à democracia liberal como a forma plena e perfeita de organização política. A essa dimensão idealista, soma-se um indisfarçável anacronismo. Não só a democracia representativa – com todos os seus inexpugnáveis ingredientes repressivos contra o movimento operário, não custa lembrar – só existia, quando da *Revolução de Outubro*, em algumas poucas nações originárias do capitalismo industrial, como o *desenvolvimento desigual e combinado* da industrialização na formação histórico-social *atrasada* russa não permitia que um regime democrático-liberal aparecesse como uma opção exequível.

Esta impossibilidade democrático-liberal ficou evidente em todo o comportamento da burguesia russa ao longo das duas primeiras décadas do século XX. Sem jamais ter desafiado o absolutismo czarista empunhando um programa democrático, tal burguesia foi conduzida ao poder em fevereiro de 1917 por meio de uma revolução popular na qual ela não tomou parte. O Governo Provisório não foi capaz de alterar a estrutura agrária nobiliárquica do país, não atendeu às reivindicações por direitos sociais dos trabalhadores, não garantiu nenhum direito às nacionalidades oprimidas pelo império czarista,

protelou as eleições para uma assembleia constituinte e, por fim, não ousou retirar o país de uma guerra a qual, interessante apenas para as burguesias imperialistas do Ocidente, lhe custava milhões de vidas camponesas no front. Além disso, o apoio da burguesia russa ao levante de Kornilov deixou evidente que a classe dominante do país buscava derrubar o seu próprio Governo Provisório (por demais “democrático”) e substituí-lo por uma ditadura militar restauracionista.

Desse modo, não seria equivocado dizer que os liberais historiadores de hoje são os únicos que desejam verdadeiramente que houvesse sido instaurada uma democracia liberal na Rússia de 1917, ao passo que os liberais de ontem, mais realistas, sabiam muito bem que só uma ditadura poderia lhes salvar a propriedade.

O segundo aspecto a ser destacado referente a estas tendências historiográficas hostis a *Outubro* é sua junção proposital entre duas fases distintas do processo aberto com a tomada do poder pelos bolcheviques, o que se verifica na concepção de que o stalinismo teria sido uma evolução natural do leninismo. Para refutar essa tese bastaria assinalar o fato de que, sob ordens de Stalin, os revolucionários do período 1917-1924, entre eles praticamente todos os membros do comitê central presidido por Lênin, foram presos, enviados a campos de trabalho forçado e fuzilados. Falta aos adeptos da tese da continuidade Lênin-Stalin explicar por que o último, um “mero continuador”, teve que eliminar praticamente todos os aliados do primeiro, “seu mestre”.

Os intérpretes liberais de *Outubro* se refugiam na afirmação de que, sob o comando de Lênin e Trotsky, o aparelho repressivo também vitimou milhares de pessoas. Esses intérpretes tratam, todavia, a violência de maneira abstrata e desconsideram o conteúdo histórico da repressão praticada pelo jovem regime revolucionário, imerso em uma guerra civil resultante da ofensiva militar desencadeada pela restauração e por exércitos de nações capitalistas. Salvo condenáveis exceções (como em Kronstad), foi contra estas forças que os bolcheviques dirigiram suas armas, e não contra os próprios

revolucionários, como faria posteriormente Stalin. Tentar igualar *ambas as repressões por serem ambas repressivas* é tão despropositado como querer igualar – para lembrarmos mais uma vez o caso francês – Robespierre tanto aos girondinos do *Diretório*, quanto a Luís XVI e sua entourage absolutista, pelo simples fato de que todos deceparam a cabeça de seus inimigos.

Há, contudo, outro vezo dos pesquisadores liberais, oposto ao descrito acima, mas igualmente problemático. Ainda no pós-Segunda Guerra, dentro do próprio campo marxista, cogitou-se que as condições históricas determinantes dos eventos de 1917 já não serviriam de base para pensar o contexto europeu, no qual o proletariado, gozando de serviços sociais e adormecido pela “racionalidade tecnológica”, estaria incorporado à sociedade industrial burguesa e, portanto, incapaz de um conflito disruptivo contra ela. Para a socialdemocracia do capitalismo *welfareano*, as reformas sociais, mesmo que também causadas pela própria existência da União Soviética, teriam dispensado a exigência de uma revolução. Aberto ao sufrágio universal, o Estado já não seria mais um *aparelho repressivo de dominação de classe*, como na Rússia de Lênin. Tomado por algo neutro, ele deveria ser ocupado pela esquerda com vistas a direcioná-lo para políticas sociais. O horizonte, portanto, se limitaria a um capitalismo com direitos. Muitos se seduziram com a retórica de uma sociedade “pós-industrial”, na qual o trabalho teria perdido a sua centralidade e a classe trabalhadora, deixado de existir. A “velha” *questão social* – afirmavam – já não teria mais lugar. A democracia liberal representativa – ou, simplesmente, a democracia burguesa – aparecia, finalmente, como um axioma histórico.

No entanto, passados cem anos dos *dez dias que abalaram o mundo*, não se pode dizer que as determinações gerais da revolução de 1917 foram superadas. Contrariando os “diagnósticos” citados, o capitalismo, a despeito de todas as suas revoluções tecnológicas e informacionais, segue sua marcha de expropriações e, com isso, aumenta exponencialmente a quantidade de despossuídos cuja única mercadoria a ser vendida numa sociedade produtora de mercadorias é a sua própria força de trabalho.

A promessa de novos “empreendedores” não é senão a ideologia de um processo que tem gerado mais trabalhadores. O crescimento da classe trabalhadora à escala mundial e seu protagonismo nos embates sociais tornaram-se fatos incontornáveis. Em quase todos os países, os trabalhadores, como classe social, são, hoje, em termos absolutos e proporcionais, muito maiores do que o eram na Rússia de 1917. Sua crescente densidade social oferece uma incrível força política potencial. Os últimos acontecimentos, como, por exemplo, a eleição de Trump, têm demonstrado que, se as forças e o pensamento críticos insistirem em seu esquecimento, a extrema direita continuará a ser a principal beneficiária do processo de “redescoberta da classe”.

Nesse cenário, o interesse de investigação sobre a centenária Revolução Russa mostra-se prenhe de sentido. Com o presente Dossiê, pretendemos não apenas afrontar as questões aqui levantadas, mas oferecer novas perguntas para dilemas que, abertos em 1917, continuam na ordem de nossos dias.

De maneira geral, as autoras e autores convidados desafiaram os três aspectos que orientam as narrativas liberais sobre *Outubro*. Em seu lugar, construíram análises compreensivas da complexidade da Revolução Russa e de seu legado. A apreensão dessa complexidade foi fundamental para que os textos aqui reunidos discutissem a contribuição que as experiências teóricas e práticas de 1917 ainda oferecem para os dilemas contemporâneos do sistema capitalista.

Em confronto direto contra as narrativas liberais, o artigo de Raquel Varela e o texto escrito por Demian Bezerra de Melo e Marcio Lauria Monteiro demonstram o caráter transformador dos acontecimentos de *Outubro* e os situam como o marco político decisivo de uma época histórica.

Varela faz uma reconstrução dos antecedentes históricos, principalmente as características da fase imperialista da acumulação capitalista, que antecederam a revolução e mostra de que maneira o levante

bolchevique expressou um grito de rejeição daqueles que até então experimentavam o advento da sociedade moderna apenas como uma nova forma de desigualdade e estratificação. Nesse sentido, para Varela, Outubro de 1917 foi uma revolução social (diferentemente da maior parte das revoluções do século XX, limitadas ao seu caráter político), que transformou as relações de produção: modificou a estrutura agrária, ampliou a participação política e a liberdade dos trabalhadores, destruiu as relações familiares tradicionais etc. Permeada por uma diversidade de elementos e fatos históricos, a autora mostra que esse processo foi interrompido pelo Termidor Estalinista, rejeitando, assim, de maneira explícita a visão liberal que iguala o período da revolução ao de Stalin.

A crítica às diferentes teorias liberais sobre a Revolução Russa é, por sua vez, o objeto específico do trabalho de Melo e Monteiro. Para analisar os ciclos historiográficos sobre 1917, os autores formularam o conceito de “revisão histórica”. Tal conceito tem uma dupla face: pode ser usado em chave positiva (inovação em uma área de estudos) ou negativa (estigmatização de um processo). Quanto à primeira, os autores reconstróem as conclusões da chamada escola da história social da revolução. Quanto à segunda, o “revisão histórica” é uma lente para observar projetos ideológicos nas diversas imagens liberais da revolução. Com isso, Melo e Monteiro apontam a fragilidade de teorias que propõe um paralelo entre o comunismo e o fascismo, que alimentam o anticomunismo, que questionam o caráter de ruptura com o czarismo, que concebem a revolução como um golpe e que sustentam o Governo Provisório como uma experiência democrática abortada pelo bolchevismo.

No artigo de Fabiana Cristina Severi e no texto de Ana Claudia Diogo Tavares e Mariana Trotta Dalallana Quintans, a crítica às releituras liberais da revolução russa reaparece na discussão a respeito do caráter emancipatório das políticas bolcheviques que, formuladas durante e logo após a revolução, se destinavam a modificar as relações desiguais e as assimetrias de poder então existentes.

Severi discute a legislação familiar revolucionária e a forma como *Outubro* incorporou as utopias feministas. Nesse sentido, demonstra que os problemas da dominação da mulher e dos traços patriarcais na sociedade russa foram, desde o início, combatidos pelo programa de 1917. Segundo a autora, as lideranças bolcheviques identificavam, na figura do trabalho doméstico e da esfera privada, o espaço de subordinação feminina. Seu projeto era, assim, o de libertar as mulheres do confinamento doméstico, permitir que elas participassem da vida política, transferir a economia da casa para a esfera pública e assegurar que a união se desse em razão do afeto. Nesse sentido, Severi analisa as alterações legislativas dos primeiros anos da revolução que facilitaram o casamento e o divórcio, garantiram a igualdade política entre homens e mulheres e possibilitaram a socialização das atividades domésticas (creches e escolas em período integral, refeitórios coletivos, lavanderias públicas etc.). Ao final, a autora mostra como o papel das trabalhadoras foi fundamental em todo o processo revolucionário e como o pensamento feminista e socialista (em especial, na figura de Aleksandra Kollontai) se amalgamavam em um projeto unitário de emancipação social.

Tavares e Quintans, por sua vez, discutem o papel do bolchevismo na transformação das relações agrárias. Para tanto, elas analisam os escritos de Lênin sobre o desenvolvimento do capitalismo, sobre o lugar do campesinato e sobre a questão da terra na Rússia. A partir de uma investigação das diferentes políticas bolcheviques, as autoras demonstram que, apesar de algumas inflexões (como, por exemplo, a redação do Programa do Partido Operário Socialdemocrata Russo, em 1903), Lênin buscou compreender a estrutura agrária com base na lógica da acumulação capitalista e o campesinato como aliado do proletariado urbano nas lutas sociais. Nesse sentido, Tavares e Quintans mostram que o projeto revolucionário contemplava a adoção de um programa agrário (elaborado em abril de 1917), baseado na nacionalização das propriedades. Segundo as autoras, esse apoio incondicional ao movimento camponês só se modificou após as crises de fome (primavera de 1918) por meio da reorientação da produção agrícola para o abastecimento das cidades.

O papel da Revolução de Outubro como crítica à democracia liberal, fator de explicitação de suas contradições e experiência de desvelamento de seu caráter repressivo é o objeto de três artigos: de José Ricardo Cunha, de Silvio Luiz de Almeida e Camilo Onoda Luiz Caldas e de Felipe Demier e Guilherme Leite Gonçalves. Em comum, todos os textos partem do mal-estar contemporâneo acerca do caráter crescentemente antipopular dos atuais Estados democráticos e assumem que tais regimes se mostram cada vez mais próximos ao experimento constitucional russo anterior ao bolchevismo. Nesse sentido, os três textos tomam as teorias materialistas do Estado e do Direito, criadas no calor das ações revolucionárias de 1917, como categorias fundamentais para se apontar o caráter excludente e repressivo da República democrática, bem como realizar uma reflexão crítica das ilusões constitucionais. Apesar da premissa comum, os três textos adotam diferentes posições sobre as ideias a respeito do Estado, da democracia e do direito surgidas em *Outubro*, o que, por sua vez, confirma a riqueza e complexidade teórica então produzidas.

Dessa perspectiva, Cunha se propõe a analisar a relação entre Estado de direito e revolução socioeconômica. Para tanto, o autor reconhece os limites do governo das leis e indica as diferentes formas de opressão praticadas pelo formalismo jurídico liberal. Isso, no entanto, não significa para Cunha a renúncia ao princípio do Estado de direito. Segundo o autor, é fundamental garanti-lo para assegurar o exercício das liberdades públicas após a ruptura revolucionária. Essa conclusão é desenvolvida a partir da análise de textos de Lênin e tem por objetivo sustentar a tese de que o espírito revolucionário deve mediar as instituições de Estado de direito, para que elas não se convertam em mero mecanismo formal das democracias liberais.

Diferentemente, Almeida e Caldas enfatizam, em seu texto, a relação intrínseca entre forma mercadoria e forma jurídica, tal qual desenvolvida na Rússia pós-revolucionária pela teoria de Pachukanis sobre o Estado e o Direito. Nesse sentido, os autores demonstram que, após a tomada do poder pelos bolcheviques, abriu-se um “lúcido intervalo” que permitiu a emergência de um

amplo universo de críticas ao sistema jurídico liberal e burguês. Primeiramente, eles reconstróem considerações de Lênin que proporcionaram a formação de uma concepção instrumentalista do Estado, e sustentam que o maior problema dessa perspectiva foi o de bloquear o conhecimento da relação da forma do valor com o direito a partir da teoria da mercadoria. Esse conhecimento, como indica Almeida e Caldas, foi possível apenas com Pachukanis. Segundo os autores, isso foi fundamental para explicitar a insuficiência do socialismo jurídico e a especificidade do direito no capitalismo. Ao final, eles mostram como Lênin buscou conciliar a questão nacional e o internacionalismo operário.

Demier e Gonçalves, por sua vez, identificam em *O Estado e a revolução*, obra de Lênin escrita durante os eventos de 1917, a elaboração de uma hipótese sobre o desenvolvimento da democracia e do capitalismo, cuja plausibilidade tem se tornado cada vez mais forte no atual contexto de compatibilidade entre medidas coercitivas, neoliberais e arranjos democrático-constitucionais. Segundo os autores, diferentemente da concepção forjada nos *trente glorieuse* anos do pós-guerra, que identificava democracia liberal e capitalismo como esferas diferenciadas e harmonizáveis (pelo sistema de representatividade e de bem-estar), não há separação nem conflito entre ambas as esferas. Por meio do texto de Lênin, eles demonstram que a violência é constitutiva do aparelho estatal. Para tanto, rejeitam as leituras que inferem desse texto uma concepção meramente instrumentalista do Estado. Ao contrário, demonstram que Lênin trabalha com um sentido específico de alienação, que permite observar o Estado como o poder da classe dominante que se exterioriza de si e, ao mesmo tempo, se duplica na forma de uso da violência especial e organizada. Ao final, a partir de Trotsky, Gramsci e Wood, os autores analisam como a democracia liberal se amalgama a esse poder repressor e coercitivo contra as classes populares.

Por fim, o Dossiê apresenta dois artigos, cuja identidade não se resume à reputação e prestígio dos autores Virginia Fontes e Ricardo Antunes no campo do pensamento crítico e marxista, mas também se dá no

compartilhamento de um horizonte comum. Ambos estão claramente preocupados em refletir a tendência totalizante de mercantilização do mundo, bem como as práticas e estratégias de resistência.

Fontes desenvolve sua tese sobre o papel histórico das expropriações no capitalismo a partir de uma crítica ao modelo de Harvey da acumulação por despossessão. Nesse sentido, a autora demonstra que o “fora” a ser mercantilizado não é um resquício pré-moderno ou um espaço não capitalista, mas sim uma “externalidade interna”, resultado de modalidades desiguais e diferentes de subordinação ao capital. Do mesmo modo, a expropriação enquanto mercantilização do espaço é, para ela, um processo de intensificação da disponibilidade do trabalhador ao mercado. Diante da importância que as teorias da repetição da acumulação primitiva adquiriram nos últimos anos no debate internacional, acreditamos que a publicação do texto de Fontes em inglês (traduzido por Tayná Carneiro) é uma contribuição fundamental para difusão de uma tradição de análise amplamente desenvolvida no Brasil, mas, por conta do idioma, pouco conhecida no exterior.

Antunes, por sua vez, parte da constatação de que nem a União Soviética nem a China puderam controlar ou superar o sistema do capital. Ao contrário, ao preservarem elementos de mercado durante a transição socialista, proporcionaram um caminho seguro para que o capitalismo pudesse ser plenamente reinstaurado. A maior expressão desse processo seria, por exemplo, o fato de que os padrões atuais de acumulação dependem sobremaneira das decisões do maior partido comunista do mundo, o PC Chinês. A questão levantada por Antunes é, então, como conter e suplantar o processo totalitário de mercantilização de todos os espaços. O autor sustenta que, como o capital possui um metabolismo social essencialmente extraparlamentar, os movimentos para superá-lo devem igualmente ultrapassar a esfera institucional. Nesse sentido, ele vê a potência de emancipação do ser social nas experiências de lutas sociais da América Latina, baseadas em uma morfologia do trabalho mais complexa que a produzida no fordismo, bem como em seus novos modos de vida. Ao recuperar a ideia de

um socialismo no século XXI a partir do Sul Global, acreditamos que seu texto em inglês (traduzido por Clarisse de Almeida) será fundamental para romper com uma certa visão ocidentalista, hegemônica no debate crítico internacional.

Além dos textos apresentados, o Dossiê ainda conta com resenhas sobre duas importantes obras contemporâneas que debatem o fim do capitalismo: *How Will Capitalism End? : Essays on a Failing System*, de Wolfgang Streeck (escrita por Glenda Vicenzi) e *Four futures: life after capitalism*, de Peter Frase (escrita por Allan M. Hillani). Finalmente, na seção de tradução, publicamos o artigo *Valorised but not valued? Affective remuneration, social reproduction and feminist politics beyond the crisis*, de Emma Dowling. Traduzido por Glenda Vicenzi, oferecemos ao público brasileiro um texto fundamental que se insere na discussão atual sobre reprodução social, isto é, que busca compreender a dominação da mulher como constitutiva da reprodução do trabalho e do capitalismo. Por meio desse texto, Dowling mostra que a atualidade da questão de gênero também reivindica uma abordagem marxista. Algo aliás que sempre esteve no horizonte de 1917. Um horizonte emancipatório em todos os sentidos da vida, como, conforme a nota explicativa de Nina Alencar Zur, buscamos demonstrar ao escolher para capa do Dossiê uma ilustração de El Lissitzki que compõe a antologia de Maiakovski, "Dliá gólossa" ("Para ler em voz alta").

O presente Dossiê não é uma louvação da Revolução de Outubro. Engana-se a leitora ou o leitor que está em busca de idolatrias. Não se trata, no entanto, de um Dossiê neutro. As autoras e autores que contribuíram para esse volume não escondem a sua posição. É a posição da crítica permanente e imanente. Se, de um lado, essa crítica exige ruptura, de outro, também exige um confronto constante com as ilusões liberais.

Boa leitura!

Nota sobre a capa: El Lissítzki

Por Nina Zur, UERJ.

*Come ananás, mastiga perdiz.
Teu dia está prestes, burguês.
Maiakovski, 1917¹*

A nossa proposta de capa para o dossiê *100 anos da Revolução Russa* faz parte da tentativa da Revista Direito e Práxis de alargar o debate proposto para além das fronteiras do direito, e estimular reflexões sobre arte, poesia e política. Uma discussão no campo do direito que se descole da vida e daquilo que impulsiona a vida não pode ser uma discussão fecunda, ainda mais quando o que se está colocando em debate são revoluções e contestações, essencialmente movidas pelo desejo.

A escolha pela vanguarda russa e o construtivismo, movimento dela decorrente do qual faziam parte tanto El Lissítzki, autor da arte usada como capa do dossiê, quanto Maiakovski, poeta que abre esta nota, também está ligada à nossa compreensão do momento de força e pungência das décadas de 10 e 20 do século XX na Rússia, em que o desejo por um novo mundo e novas formas de estar no mundo atingia todas as esferas de criação, desde as artes plásticas, a poesia, o teatro e o cinema, até a arquitetura e o design. A revolução pulsava, estava em marcha livre na forma artística.

Naquele momento, era necessário afirmar a arte como construção de um novo espaço de relações e de interação com a realidade, como se fosse necessário reconstruir uma cidade sobre cinzas. Os construtivistas se engajaram, a um só tempo, com a Revolução e com o ideal de arte prática e funcional, fazendo uma verdadeira revolução formal. Diz Haroldo de Campos que

¹ Tradução de Augusto de Campos retirada da 2ª edição da antologia de Maiakovski organizada por Boris Schnaiderman, Augusto de Campos e Haroldo de Campos, publicada em 1983 pela Editora Perspectiva.

ao contrário das concepções místico-espiritualistas de que estava impregnado o abstracionismo de Kandiski e da metafísica subentendida pelo suprematismo de Malévitch [...] os construtivistas, reunidos em torno de Tátlin, procuraram engajar sua revolução formal, dando-lhe um sentido positivo e colocando-a a serviço da revolução social (CAMPOS, 1983, p. 147).

Foram únicos porque experimentaram e souberam aliar o caráter de certa forma “pedagógico” e de comunicação com as massas à inventividade e revolução do próprio fazer artístico, construindo esse novo mundo através, também, de um novo olhar (MORALES Jr, 1996).

El Lissítzki (1890-1941) foi um dos grandes nomes do construtivismo russo. Formado em engenharia e arquitetura, foi professor de arquitetura e artes gráficas e trabalhou durante o período pós Revolução com tipografia, fotomontagem e design gráfico.² A capa do dossiê, uma versão gráfica e geométrica da foice e do martelo, faz parte do projeto de El Lissítzki para a antologia do poeta Maiakovski publicada em 1923, chamada "Dliá gólossa" ("Para ler em voz alta").³ Na antologia, os elementos gráficos de Lissítzki dialogam com a poesia sonora de Maiakovski, criando um conjunto semântico e fônico inventivo (CAMPOS, 1983), onde experimentação, forma, poesia, tipografia e comunicação caminham juntas.

Na década de 1930, os construtivistas foram isolados pelo estatismo burocrático de Stálin. Maiakovski se suicidou em 1930, meses depois de aderir à Associação Russa de Escritores Proletários (RAPP) e após a estreia de duas de suas peças, “O Percevejo”, em 1929, e “Os Banhos”, em 1930, em que criticava “um possível mundo socialista futuro, asséptico e insosso”, com seus “burocratas inimigos da poesia e do imaginário, os típicos homens do aparelho estalinista” (SCHNAIDERMAN, 1983, p. 20). Para Trotsky (1930), a tomada de posição estalinista por uma dita “cultura proletária”, acabada e conservadora, encerrou a arte e a própria cultura revolucionárias, que deveriam estimular uma cultura e uma literatura totalmente novas, às quais o gênio dilacerado e

² Uma pequena biografia de El Lissítzki está disponível no sítio do museu Guggenheim, em: <https://www.guggenheim.org/artwork/artist/el-lissitzky>.

³ A antologia completa está disponível no sítio da Biblioteca Digital Mundial, em: <https://www.wdl.org/pt/item/9609/>.

insubordinado de Maiakóvski dedicou a sua vida. El Lissítski, por sua vez, continuou atuando com fotomontagem e propaganda soviética até 1941, quando morreu da tuberculose que o atacava há vinte anos. Ainda há muitas controvérsias sobre a sua adesão acrítica ao estalinismo e perda de identidade e dos traços vanguardistas de sua arte, principalmente após 1932, com a sua colaboração intensa à revista “URSS na stroike” (FABRIS, 2005).

Um movimento incendiário e contestador se apagava, mas se apagava justamente para continuar aceso, deixando legados para toda uma corrente artística moderna. Como um lampejo, essencialmente revolucionário pois, de alguma forma, inapreensível. Talvez seja esse o ponto de união entre todas as formas de resistência e alteridade: o seu não pertencimento a lugar algum, ou o seu pertencimento a todos os lugares e tempos. Não seria essa também a forma do desejo, inapreensível, que nunca deixa de *estar* e *está* através da sua negação, daquilo que é irrealizável, daquilo que falta?

A nossa capa, rememorando a vanguarda russa, é uma tentativa de, como sugere Michael Löwy ao interpretar Walter Benjamin, apreender, “como uma fera que salta sob o céu”, o “tempo-de-agora”, “material explosivo” do passado que necessitamos para transformar o presente (LÖWY, 2005). Uma tentativa que já se sabe frustrada, como a realização do desejo, mas que pode abrir novas fissuras, pulsões e formas de olhar.

Esperamos que gostem do dossiê e que possamos dar esse salto juntos. Leiamos em voz alta!

Referências bibliográficas

CAMPOS, Haroldo de. Maiakóvski e o construtivismo. In: CAMPOS, Augusto de; CAMPOS, Haroldo de; SCHNAIDERMAN, Boris. *Maiakóvski. Poemas*. São Paulo: Perspectiva, 1983. p. 143-148.

FABRIS, Annateresa. Entre arte e propaganda: fotografia e fotomontagem na vanguarda soviética. In: *Anais do museu paulista*. São Paulo, vol. 13, n.01, 2005. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142005000100004. Acesso em: 08/08/2017.

LOWY, Michael. *Walter Benjamin: aviso de incêndio*. Uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”. São Paulo: Boitempo, 2005.

MORALES Jr, Wagner Perez. A montagem do construtivismo de Eisenstein e Vertov. In: *Revista Logos*. Rio de Janeiro, v. 3, n.1, p. 48-52, 1996. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/logos/article/view/13177>. Acesso em: 05/08/2017.

SCHNAIDERMAN, Boris. Maiakóvski. Evolução e unidade. In: CAMPOS, Augusto de; CAMPOS, Haroldo de; SCHNAIDERMAN, Boris. *Maiakóvski. Poemas*. São Paulo: Perspectiva, 1983. p.13-26

TROTSKI, León. *O suicídio de Maiakóvski*. 1930. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/trotsky/1930/mes/maiakovsky.htm>. Acesso em: 08/08/2017.

Expediente desta edição

Editores:

Dr. José Ricardo Cunha, UERJ, Brasil

Dra. Carolina Alves Vestena, Universität Kassel, Alemanha

Comissão Executiva

Bruna Mariz Bataglia Ferreira, PUC-Rio, Brasil

Ígor Ferreira, UERJ, Brasil

Isadora Lins, UERJ, Brasil

Lucas van Hombeeck, UERJ, Brasil

Nina Alencar Zur, UERJ, Brasil

Taiane Matias, UERJ, Brasil

Táisa Rodrigues, UERJ, Brasil

Conselho Editorial / Editorial Board

Dra. **Ágnes Heller**, New School for Social Research, EUA

Dr. **Andreas Fischer-Lescano**, Universität Bremen, Alemanha

Dr. **Alexandre Garrido da Silva**, Universidade de Uberlândia, Brasil

Dr. **Alfredo Culleton**, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil

Dr. **Andrés Botero Bernal**, Universidad Industrial de Santander, Colômbia

Dra. **Bethania Assy**, UERJ, Brasil

Dr. **Costas Douzinas**, Birckbeck University of London, Reino Unido

Dra. **Deisy Ventura**, Universidade de São Paulo, Brasil

Dr. **Girolamo Domenico Treccani**, Universidade Federal do Pará, Brasil

Dr. **Guilherme Leite Gonçalves**, UERJ, Brasil

Dr. **Jean-François Y. Deluchey**, Universidade Federal do Pará, Brasil

Dr. **João Maurício Adeodato**, UFPE e Faculdade de Direito de Vitória, Brasil

Dr. **James Ingram**, MacMaster University, Canadá

Dr. **Luigi Pastore**, Università degli Studi "Aldo Moro" di Bari, Itália

Dr. **Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira**, UFMG, Brasil

Dr. **Paulo Abrão**, PUC-Rs e UCB, Brasília, Brasil

Dra. **Rosa Maria Zaia Borges**, PUC-RS, Brasil

Dra. **Sara Dellantonio**, Università degli Studi di Trento, Itália

Dra. **Sonia Arribas**, ICREA - Univesidade Pompeu Fabra de Barcelona, Espanha

Dra. **Sonja Buckel**, Kassel Universität, Alemanha

Dra. **Véronique Champeil-Desplats**, Université de Paris Ouest-Nanterre, França

Avaliadores / Referees

Adamo Dias Alves, UFJF, Brasil; **Dr. Alejandro Manzo**, Universidade de Córdoba, Argentina; **Alexandra Bechtum**, Universidade de Kassel, Alemanha; **Dr. Alexandre Veronese**, UNB, Brasil; **Alice Resadori**, UFRGS, Brasil; **Dr. Alvaro Pereira**, USP, Brasil; **Dra. Ana Lia Vanderlei Almeida**, UFPB, GPLutas - Grupo de Pesquisa Marxismo, Direito e Lutas Sociais; **Antonio Dias Oliveira Neto**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Assis da Costa Oliveira**, UFGA Brasil; **Bianca Tavorari**, USP, Brasil; **Bruno Cava**, UERJ, Brasil; **Bruno Alberto Paracampo Mileo**, Universidade Federal do Oeste do Pará, Brasil, **Dra. Dra. Carolina Medeiros Bahia**, UFSC, Brasil; **Dr. Cesar Baldi**, UnB, Brasil; **Dr. Cesar Cerbena**, UFPR, Brasil; **Dra. Clarissa Franzoi Dri**, UFSC, Brasil; **Dr. Conrado Hubner Mendes**, USP, São Paulo, Brasil; **Dr. Daniel Achutti**, UniLasalle, Brasil; **David Francisco Lopes Gomes**, UFMG, Brasil; **Dra. Danielle Rached**, Instituto de Relações Internacionais – USP, Brasil; **Diana Pereira Melo**, UNB, Brasil; **Diego Alberto dos Santos**, UFRGS, Brasil; **Dr. Diego Augusto Diehl**, UNB, Brasil; **Dr. Diego Werneck Arguelhes**, FGV DIREITO RIO, Brasil; **Dr. Diogo Coutinho**, USP, Brasil; **Eduardo Pitrez Correa**, FURG, Brasil; **Dr. Eduardo Socha**, USP, Brasil; **Eloísa Dias Gonçalves**, Panthéon-Sorbonne, França; **Emília Merlini Giuliani**, PUCRS, Brasil; **Dr. Ezequiel Abásolo**, Universidad Católica Argentina, Argentina, **Dra. Fabiana Luci de Oliveira**, UFSCAR, Brasil; **Dra. Fabiana Severi**, USP, Brasil; **Fábio Balestro Floriano**, UFRGS, Brasil; **Fabiola Fanti**, USP, Brasil; **Dra. Fernanda Vasconcellos**, UFPEL, Brasil; **Dra. Fernanda Pradal**, PUC-Rio, Brasil; **Dr. Fernando Fontainha**, IESP/UERJ, Brasil; **Fernando Maldonado**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Fernando Martins**, UniLavras, Brasil; **Felipo Pereira Bona**, UFPE, Brasil; **Fernando Perazzoli**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Flávia Carlet**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr.**

Gabriel Gualano de Godoy, UERJ, Brasil; **Dra. Giovanna Milano**, UFPR, Brasil; **Dr. Giovanne Schiavon**, PUC-PR, Brasil; **Dr. Giscard Farias Agra**, UFPE, Brasil; **Dra. Gisele Mascarelli Salgado**, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC, Brasil; **Dr. Gladstone Leonel da Silva Júnior**, UNB, Brasil; **Dr. Gustavo César Machado Cabral**, UFC, Brasil; **Dr. Gustavo Sampaio de Abreu Ribeiro**, Harvard Law School, USA; **Gustavo Capela**, UNB, Brasil; **Dr. Hector Cury Soares**, UNIPAMPA, Brasil; **Henrique Botelho Frota**, Centro Universitário Christus, Brasil; **Hugo Belarmino de Moraes**, UFPB, Brasil; **Dr. Hugo Pena**, UnB, Brasil; **Dr. Iagê Zendron Miola**, Universidade São Judas, Brasil; **Ivan Baraldi**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Jailton Macena**, UFPB, Brasil; **Dra. Jane Felipe Beltrão**, UFPA, Brasil; **Joanna Noronha**, Universidade de Harvard, USA; **João Andrade Neto**, Hamburg Universität, Alemanha; **Dr. João Paulo Allain Teixeira**, UFPE, Brasil; **Dr. João Paulo Bachur**, USP, Brasil; **João Telésforo de Medeiros Filho**, UNB, Brasil; **Dr. Jorge Foa Torres**, Universidad Nacional Villa María, Argentina; **Dr. José de Magalhães Campos Ambrósio**, UFU, Brasil; **Dr. José Carlos Moreira da Silva Filho**, PUCRS, Brasil; **Dr. José Renato Gaziero Cella**, IMED, Brasil; **Dr. José Heder Benatti**, UFPA, Brasil; **Dr. José Renato Gaziero Cella**, Faculdade Meridional - IMED, Brasil; **Dr. José Rodrigo Rodriguez**, Unisinos, Brasil; **Juliana Cesario Alvim Gomes**, UERJ, Brasil; **Lara Freire Bezerra de Santanna**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Laura Laura Madrid Sartoretto**, UFRGS, Brasil; **Dr. Leonardo Figueiredo Barbosa**, UNIFESO, Brasil; **Leticia Paes**, Birkbeck, University of London; **Ligia Fabris Campos**, Humbolt Universität zu Berlin, Alemanha; **Dra. Lívia Gimenez**, UNB, Brasil; **Dr. Lucas Pizzolatto Konzen**, UFRGS, Brasil; **Dra. Lucero Ibarra Rojas**, Centro de Investigación y Docencia Económicas, México; **Dra. Luciana de Oliveira Ramos**, USP, Brasil; **Dr. Luciano Da Ros**, University of Illinois at Chicago, USA; **Dr. Luiz Caetano de Salles**, UFU, Brasil; **Dr. Luiz Otávio Ribas**, UERJ, Brasil; **Manuela Abath Valença**, UFPE, Brasil; **Marcela Diorio**, USP, Brasil; **Dr. Marcelo Eibs Cafrune**, UNB, Brasil; **Marcelo Mayora**, UFJF, Brasil; **Dr. Marcelo Torelly**, UNB, Brasil; **Dr. Marcos Vinício Chein Feres**, UFJF, Brasil; **Dra. Maria Lúcia Barbosa**, UFPE, Brasil; **Mariana Chies Santiago Santos**, UFRGS, Brasil; **Dra. Mariana Anahi Manzo**, Universidad Nacional de Córdoba, Argentina; **Dra. Mariana**

Trotta, UFRJ, Brasil; **Dra. Marisa N. Fassi**, Università degli Studi di Milano, Itália; **Dra. Marta Rodriguez de Assis Machado**, Fundação Getúlio Vargas - Direito GV São Paulo, Brasil; **Mayra Cotta**, The New School for Social Research, USA; **Dr. Miguel Gualano Godoy**, UFPR, Brasil; **Monique Falcão Lima**, UERJ, Brasil; **Dr. Moisés Alves Soares**, UFPR, Brasil; **Nadine Borges**, UFF, Brasil; **Natacha Guala**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Orlando Aragon**, México; **Dr. Orlando Villas Bôas Filho**, USP e Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil; **Dr. Pablo Malheiros Frota**, UFGO, Brasil; **Paulo Eduardo Berni**, Universidade Ritter dos Reis, Brasil; **Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva**, USP, Brasil; **Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão**, UNB, Brasil; **Dr. Rafael Schincariol**, USP, Brasil; **Dr. Rafael Vieira**, PUC-Rio, Brasil; **Dra. Raquel Lima Scalcon**, UFRGS, Brasil; **Renan Bernardi Kalil**, USP, Brasil; **Dr. Renan Quinalha**, USP, Brasil; **Dra. Renata Ribeiro Rolim**, UFPB; **Dr. Renato Cesar Cardoso**, UFMG, Brasil; **Dr. Ricardo Prestes Pazello**, UFPR, Brasil; **Dra. Roberta Baggio**, UFRGS, Brasil; **Dr. Roberto Bueno Pinto**, UFU, Minas Gerais; **Roberto Efrem Filho**, UFPB, Brasil; **Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini**, USP, Brasil; **Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo**, PUCRS, Brasil; **Dr. Rodolfo Liberato de Noronha**, UNIRIO, Brasil; **Dr. Roger Raupp Rios**, Uniritter, Brasil; **Dr. Samuel Barbosa**, USP, Brasil; **Dr. Samuel Matos**, UFPA, Brasil; **Dra. Shirley Silveira Andrade**, UFES, Brasil; **Talita Tatiana Dias Rampin**, UNB, Brasil; **Tatyane Guimarães Oliveira**, UFPB, Brasil; **Thiago Arruda**, UFRSA, Brasil; **Dr. Thiago Reis e Souza**, Escola de Direito Fundação Getúlio Vargas - São Paulo, Brasil; **Dra. Verônica Gonçalves**, UNB, Brasil; **Vinicius Gomes de Vasconcellos**, USP/PUCRS, Brasil; **Dr. Vitor Bartoletti Sartori**, UFMG, Brasil; **Dr. Wagner Felouniuk**, UFRGS, Brasil.